

Conecta Inclusão 2026

Fórum Nacional de Acessibilidade, Inovação e Inclusão no Controle Externo

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO CONTROLE EXTERNO:



DIRETRIZES PARA UMA ATUAÇÃO TRANSFORMADORA

Gabriel Guy Léger

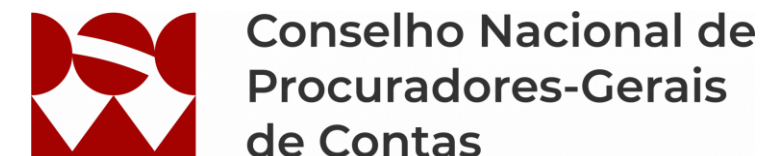
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná



2025

ANO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONTROLE EXTERNO BRASILEIRO

- Protocolo de Intenções (2021) e aditivos (2023) firmados entre as entidades signatárias para promover a cooperação voltada ao desenvolvimento da acessibilidade e da inclusão social das pessoas com deficiência;
- Criação do Comitê Técnico de Acessibilidade e Inclusão do IRB, com a finalidade de promover ambiente inclusivo, acessível e equitativo.



FUNDAMENTOS



- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006 e incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, com status de norma constitucional;
- O art. 16 da CDPD prevê que todos os programas e instalações destinados a atender pessoas com deficiência devem ser efetivamente monitorados por autoridades independentes;

FUNDAMENTOS



FUNDAMENTOS



■ A Constituição da República, no artigo 227, 1º, inciso II, impõe como dever do Estado a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem com deficiência, mediante treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação;

FUNDAMENTOS



- A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, instituída pela Lei nº 13.146/2015, determina em seu artigo 93 que, na realização de inspeções e auditorias pelos órgãos de controle interno e externo, deve ser observado o cumprimento da legislação relativa à pessoa com deficiência e das normas de acessibilidade vigentes;

CRIAR COMISSÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

01

Estimular a criação de comissões, núcleos ou assessorias especializadas em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em suas estruturas organizacionais, dotadas de servidores com dedicação exclusiva;

- **Melhora no diálogo institucional sobre o tema;**
- **Maior efetividade das ações de acessibilidade e inclusão;**
- **Acompanhamento permanente das políticas de acessibilidade.**





RADAR: Comissão Pernambuco inicia atividades



O Ministério Público de Contas do Amapá realizou, nesta terça-feira (16), a primeira reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TCE. O encontro marcou o início oficial dos trabalhos da comissão, que terá como foco a remoção de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais, além da promoção de ações de capacitação, fiscalização e revisão normativa voltadas à inclusão de pessoas com deficiência (PcDs) e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

TCE-PI institui Política de Acessibilidade e Inclusão no âmbito institucional

24 de setembro de 2025 10:37, em Destaques, Notícias

 Ouça esta notícia

 Enviar

 Compartilhar



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) aprovou, em sessão realizada no dia 18 de setembro de 2025, a Resolução nº 21/2025, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do órgão. A medida busca assegurar, promover e consolidar a acessibilidade plena e a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como de servidores que tenham dependentes legais com deficiência.

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE-RR) deu um passo significativo em direção a um ambiente de trabalho mais justo e equitativo com o lançamento oficial da sua Comissão de Acessibilidade e Inclusão. O lançamento foi realizado no dia 03 de Outubro de 2025, o evento reuniu o presidente do TCE-RR, conselheiros, prefeitos, representantes e palestrantes para debater e celebrar a política de inclusão que já está sendo implementada no Tribunal.

de Inclusão e

ção

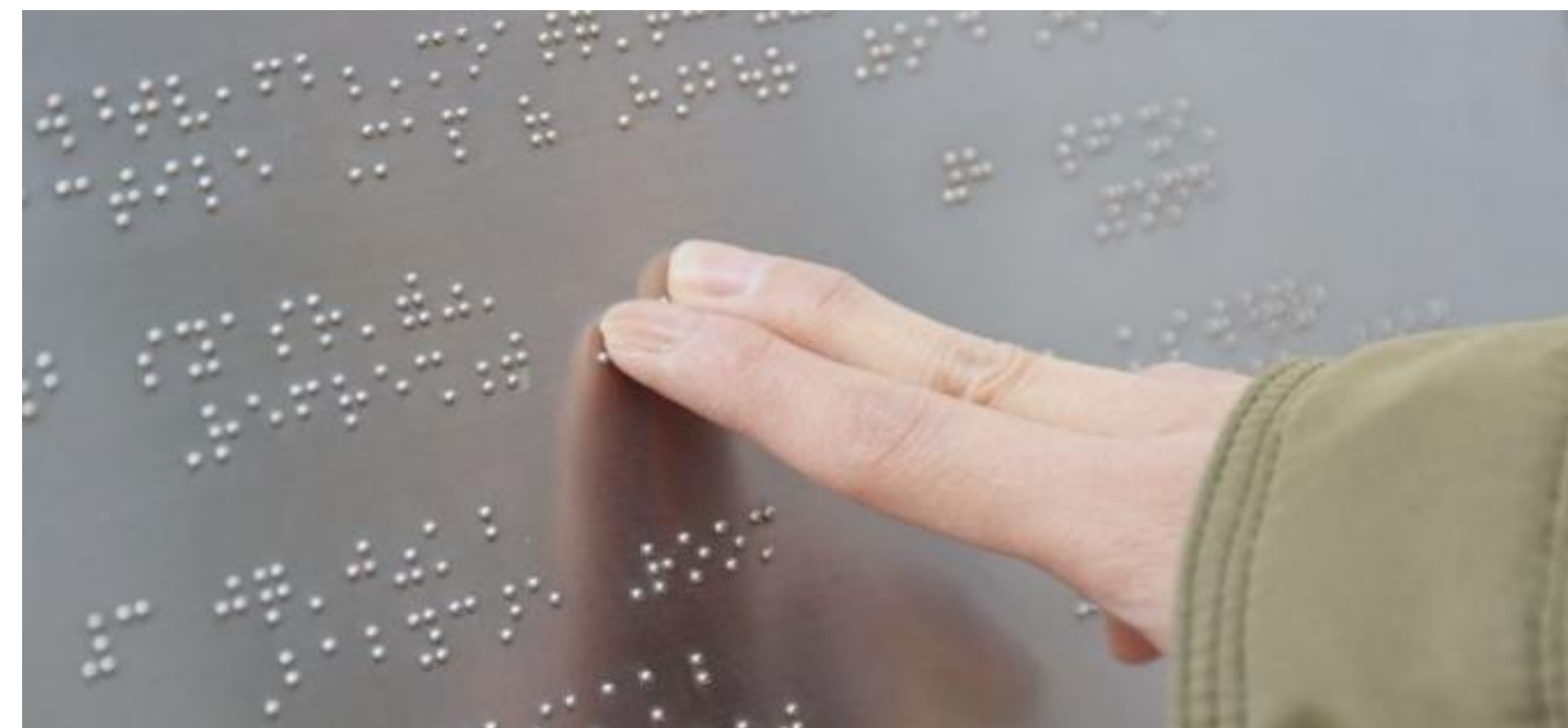
nal de Contas do Estado (TCE-RS) instalou a são de Inclusão e Acessibilidade (CIATCE), e reunião com diretores, supervisores, sores e chefes de gabinete da Instituição, na i da última quinta-feira (11). A CIATCE será isável pelo acompanhamento da Política de ão e Acessibilidade dos órgãos públicos do TCE-RS, e



ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO

Adaptar ambientes e processos de trabalho, de modo a garantir acessibilidade arquitetônica, comunicacional e metodológica;

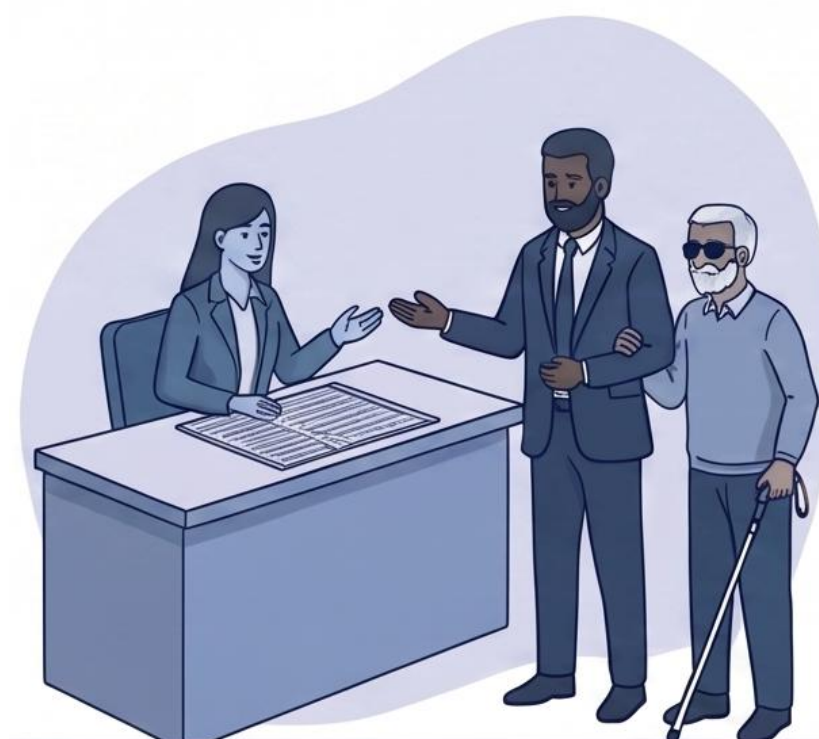


03

CAPACITAÇÃO INTERNA EM INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Promover ações de capacitação para Ministros, Ministros-Substitutos, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Procuradores do Ministério Público de Contas, Auditores de Controle Externo, demais servidores e colaboradores, com a finalidade de adotar práticas que garantam o atendimento adequado às pessoas com deficiência, com ênfase em práticas inclusivas e combate ao capacitismo, para aplicação tanto na área administrativa, quanto em suas atuações finalísticas de controle externo;

**CAPACITAÇÕES PRÁTICAS
DE ATENDIMENTO**



**CAPACITAÇÕES SOBRE A
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Quando perder uma parte do corpo PODE NOS TORNAR MAIS INTEIROS



TCE-RR promove inclusão com oficina de Língua Brasileira de Sinais

Quarta, 03 de Dezembro de 2025



Em uma ação inédita, o Tribunal de Contas de Roraima (TCE-RR) promove, entre os dias 1º a 12 de dezembro, a Oficina de Língua Brasileira de Sinais (Libras). O treinamento é uma iniciativa da Comissão de Acessibilidade e Inclusão por meio da Escola de Contas (Escon) e do Instituto de Educação de Roraima (IERR).

Com participação de 23 servidores, a capacitação busca fortalecer a política institucional de inclusão, ampliar a comunicação interna e eliminar barreiras linguísticas. A oficina aborda fundamentos linguísticos, históricos e culturais da Libras, além de vocabulário essencial, aspectos gramaticais e práticas de conversação, com base nos parâmetros gramaticais da língua e na legislação vigente.



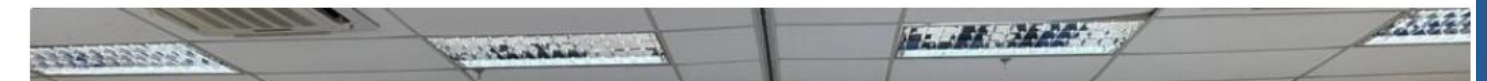
Com o objetivo de informar os servidores e eliminar barreiras atitudinais, físicas, arquitetônicas e urbanísticas relacionadas à acessibilidade, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), por intermédio da Escola da Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), iniciou, nesta segunda-feira (17.09), o Curso de Acessibilidade. Ministrado por João Estevão Silveira Filho, presidente da comissão de acessibilidade do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) e coordenador-geral da Inclusiva Acessibilidade, o curso terá duração de dois dias, com oito horas diárias.

João Estevão, que é deficiente visual, explica que o curso alia teoria à prática, trazendo sua vivência pessoal em ambientes preparados para pessoas com deficiência e as dificuldades encontradas quando o local não está nos padrões estabelecidos pelas normas de acessibilidade. No âmbito do TCE/BA, serão tratados os processos de auditoria, trazendo aos

Curso de Comunicação Inclusiva é realizado no TCE-PI para aprimorar capacitação de servidores

5 de setembro de 2024 10:00, em Destaques, Notícias

[Ouça esta notícia](#) [Enviar](#) [Compartilhar](#)



[tcepa](#) [Seguir](#)

tcepa Editado • 35 sem
Os servidores e colaboradores do [#TCEPA](#) viveram uma experiência sensorial de inclusão nesta quarta-feira, 10. A ação teve como objetivo promover uma vivência na prática sobre alguns dos desafios enfrentados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A participação de cada um fortaleceu a troca de experiências de forma inclusiva e humanizada.

A atividade é de responsabilidade da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Corte de Contas, com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, para sensibilizar, promover empatia e fortalecer a cultura institucional de respeito, inclusão e acessibilidade entre os servidores.

238 29

10 de dezembro de 2025

[Entrar para curtir ou comentar.](#)



04

CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS

Promover ações de capacitação para gestores públicos, em consonância com art. 173 da Lei n. 14.133/2021, com a finalidade de contribuir para a adoção de práticas que garantam o atendimento adequado às pessoas com deficiência nos órgãos da Administração Pública, com ênfase em práticas inclusivas e combate ao capacitismo;

TCE-PI realiza minicurso sobre os direitos das pessoas com deficiência

7 de maio de 2026 12:07, em Destaques, Notícias

 Ouça esta notícia

 Enviar

 Compartilhar



ACESSIBILIDADE DIGITAL EM PORTAIS INSTITUCIONAIS

05

Atualizar e aprimorar os sítios eletrônicos em atenção às normas de acessibilidade digital, com mecanismos e ferramentas que permitam o seu uso por pessoas com restrição sensorial, cognitiva e/ou de mobilidade, a exemplo de libras, leitor de telas, foco visível, entre outros;

Notícias

Serviços digitais do setor público apresentam limitações severas de acessibilidade

Fiscalização do TCU avaliou 288 organizações federais e identificou falhas que dificultam o acesso de pessoas com deficiência a portais e soluções on-line

Por Secom
12/09/2025

RESUMO

- Fiscalização avaliou 288 organizações e identificou falhas críticas em acessibilidade digital.
- Resultado mostra que em 88% dos órgãos a nota foi abaixo de 5; mais da metade ficou abaixo de 3.
- Apenas 31% seguem as diretrizes internacionais de acessibilidade digital.



Acessibilidade

No **Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR)**, acreditamos que o acesso à informação deve ser universal. Por isso, nosso Portal foi adaptado às normas de acessibilidade, oferecendo ferramentas que permitem a navegação inclusiva e facilitada a todos os cidadãos.

Nosso objetivo é garantir que as informações e serviços estejam ao alcance de pessoas com diferentes necessidades, reafirmando nosso compromisso com a igualdade de acesso e transparência.

Conheça as funcionalidades disponíveis:

Ferramentas de Visualização



Localizada no lado direito da barra superior do Portal, disponível em todas as páginas, a ferramenta de acessibilidade oferece recursos para facilitar o acesso às informações e navegação, dentre eles:

VLibras



Localizada no lado direito, de forma centralizada, em todas as páginas do Portal, o VLibras é uma ferramenta gratuita e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas.



Acessibilidade



O que é Acessibilidade?

A primeira vez que nos deparamos com a palavra acessibilidade, pensamos, naturalmente, que ela seja proveniente ou derivada da palavra acesso. Em geral essa palavra não está sozinha, vem contextualizada de conceitos técnicos ou práticos, normalmente associados a pessoas com deficiência.

Segundo o dicionário Acessibilidade é um substantivo que denota a qualidade de ser acessível por sua vez, acessível é um adjetivo que indica aquilo a que se pode chegar facilmente, que fica ao alcance.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

Ampliar campanhas de conscientização e sensibilização, com o fim de promover a mudança cultural, em prol da valorização da diversidade humana e da redução de barreiras atitudinais;

Em 2011 foi lançada a Campanha Nacional “Ministério Público de Contas pela Acessibilidade Total”, com objetivo de incluir na matriz de fiscalização dos Tribunais de Contas a observância à Lei nº 10.098/00 e do Decreto nº 5.296/04, de sorte que até o ano de 2016 100% (cem por cento) das obras públicas novas atendessem integralmente aos critérios de acessibilidade, na forma prevista pelas normas da ABNT sobre o tema (NBR 9050 e outras).



07

FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Incluir nos Planejamentos Anuais de Auditoria ações de controle para fiscalizar a efetiva implementação das normas e políticas públicas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, em especial nas áreas de saúde, educação e trabalho, com integração entre as diferentes esferas públicas;

TCE aponta, em levantamento inédito realizado na Auditoria Operacional requerida pelo MPC, diagnóstico sobre autismo nas redes municipais de ensino do RS

7 de abril de 2026 - 15:57



Em março de 2024, o Ministério Público de Contas encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado Representação MPC nº 004/2024, requerendo a Instauração de Auditoria Operacional para avaliar a efetivação de políticas públicas para atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e à pessoa com deficiência.

A partir dessa provocação, o TCE-RS realizou um amplo levantamento em 2025, ouvindo 487 municípios (98% do

total). O resultado acaba de ser divulgado e mostra tanto avanços quanto desafios.



No mês da conscientização sobre o autismo, TCE-ES inicia fiscalização de políticas públicas para pessoas com espectro autista

Home > Notícias > No mês da conscientização sobre o autismo, TCE-ES inicia fiscalização de políticas públicas para pessoas com espectro autista

Publicado por Giordany Bozzato Soave em 02/04/2025

Abрил Azul

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Encontro online abordou temas sobre contratações de infraestrutura, SRP e mudanças climáticas

20/08/2026

Em nova decisão cautelar, TCE-ES mantém contratos firmados pela prefeitura de Guarapari. Processo segue em análise na Corte de Contas

20/08/2026

TCE-ES julga procedente representação sobre cargos em comissão de Assessores Jurídicos na Procuradoria de Ecoporanga

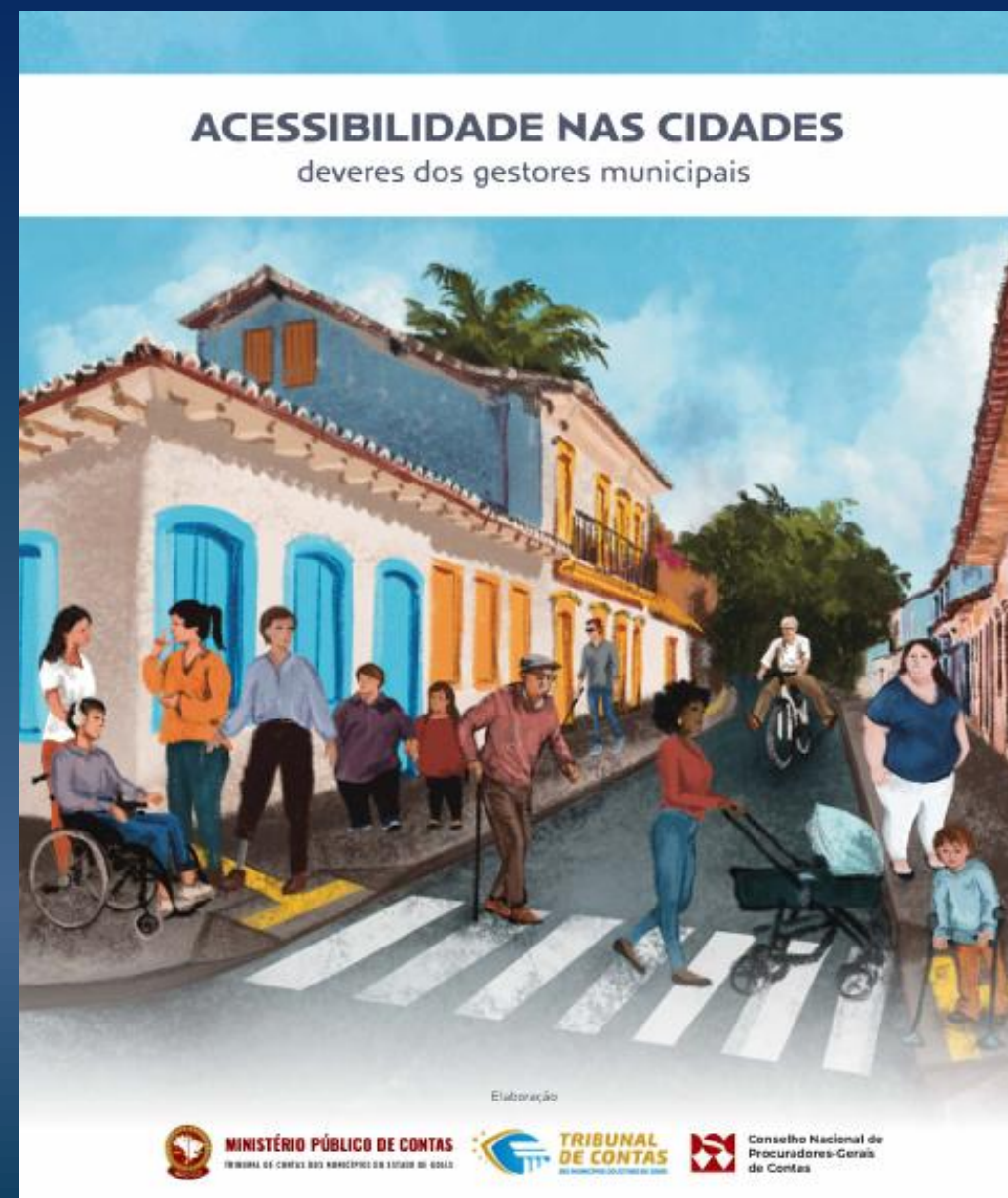
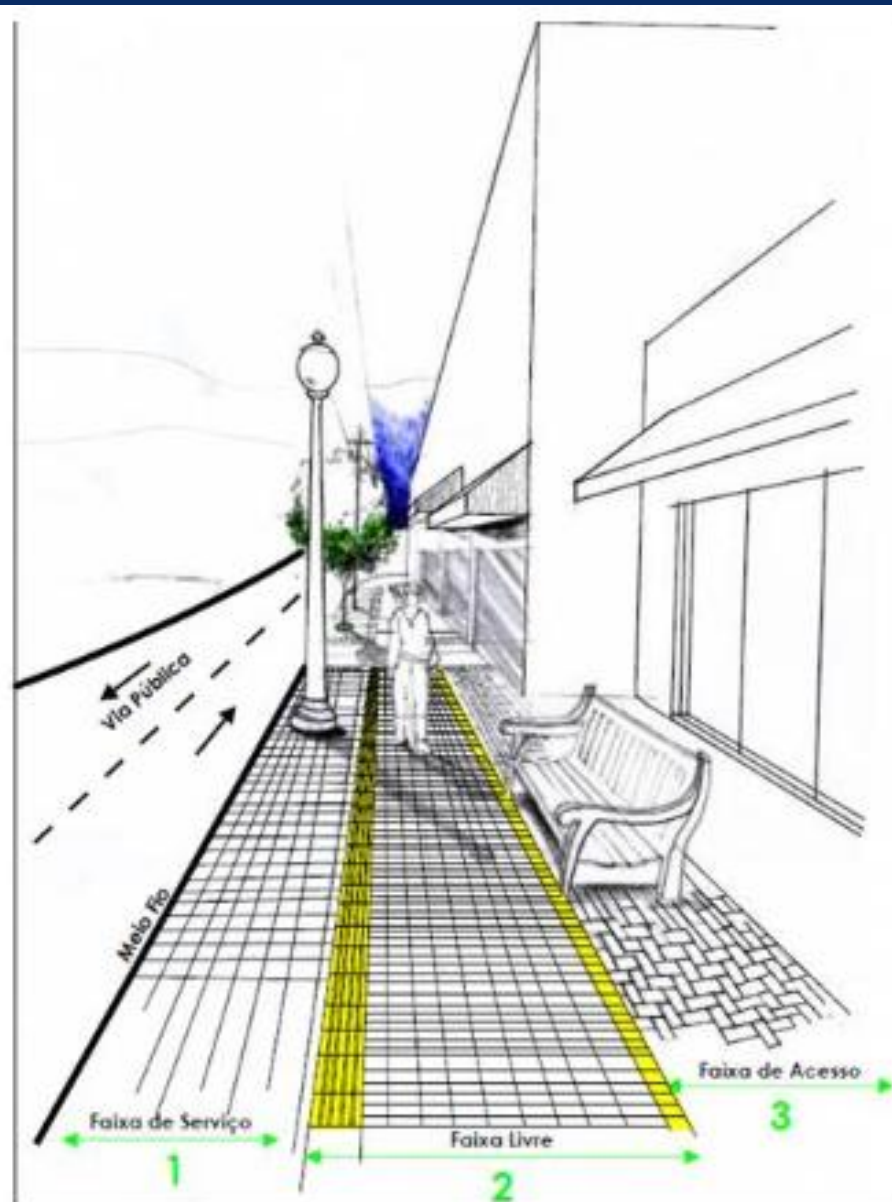
19/08/2026

TCE-ES determina criação de plano preventivo para pontes de Cachoeiro e Linhares após

08

RESPONSABILIZAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Apurar e responsabilizar, quando cabível, situações de descumprimento da legislação vigente relativa aos requisitos de acessibilidade;



Plano Anual de Fiscalização 2024-2025. Auditoria de Mobilidade Urbana

Exemplos de Recomendações



Adequar a infraestrutura de circulação e as travessias de pedestres aos padrões municipais e aos parâmetros de acessibilidade universal definidos nas normas técnicas de acessibilidade, priorizando os locais definidos nos instrumentos de planejamento urbano e de mobilidade (como PlanMob, Plano Diretor e outros). As ações devem ser implementadas de forma eficaz e orientada ao cumprimento das metas previstas nesses planos, de modo a assegurar calçadas adequadas, rebaixamentos de guia nas esquinas e travessias, sinalização de travessias por meio de faixas de pedestres e focos específicos para pedestres no caso de cruzamentos semaforizados.

Propor alteração do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº XXX) ou editar normativa específica sobre calçadas, de modo a:

- a) incluir disposições específicas a respeito dos rebaixamentos acessíveis, de acordo com a NBR 9050;
- b) incluir disposições específicas sobre sinalização tátil no piso, de acordo com a NBR 16537;
- c) incluir ilustrações de fácil compreensão sobre os elementos de caracterização e dimensionamento das calçadas, modelos a serem seguidos, detalhamento de esquinas, soluções para situações atípicas e orientações para locação de mobiliário e arborização.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

09

Desenvolver indicadores de avaliação da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência nas auditorias e fiscalizações;

TCU mapeia dificuldades das pessoas com deficiência dentro da administração pública

Auditoria sobre inclusão de pessoas com deficiência na administração pública constatou barreiras físicas e sociais, falta de diretrizes de acessibilidade e baixa representatividade

Por Secom
01/07/2026

RESUMO

- O TCU realizou auditoria para verificar se os órgãos do governo federal estão preparados para incluir pessoas com deficiência nos ambientes de trabalho. Foram analisadas políticas e ações adotadas por 36 órgãos da administração pública federal.
- As constatações foram: pessoas com deficiência enfrentam barreiras físicas e sociais no trabalho; metade dos órgãos analisados não tem diretrizes formais sobre acessibilidade; apenas 2,2% dos servidores nos órgãos analisados pertencem a esse grupo.

TCE-RS apresenta relatório preliminar de auditoria operacional sobre inclusão de pessoas do espectro autista nas escolas estaduais

28 de abril de 2026 - 13:54



Uma auditoria operacional inédita do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), realizada sobre políticas públicas estaduais de inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), outras deficiências ou altas habilidades, foi apresentada, nesta segunda-feira (27), a representantes de secretarias do Rio Grande do Sul.

A auditoria surge com uma representação do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Ângelo Borghetti, e foi executada pelo

Serviço de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas do Estado do TCE-RS (SPPE) envolvendo, entre outros órgãos, a Secretaria da Educação (SEDUC), a Secretaria da Saúde (SES) e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).

FISCALIZAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS EM CONCURSOS E DAS COTAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

10

Fiscalizar a reserva de cargos efetivos nos editais de concursos públicos, e o regular cumprimento das cotas de empregos públicos na administração direta e indireta, quando adotado o regime celetista, além da prevenção de possíveis discriminações em relação a salário ou critério de admissão;

TCU recomenda cota de 10% para pessoas com deficiência em concursos federais

3 de julho de 2026

No aniversário da Lei de Cotas, M
apuração do TCE/SC na contrata
com deficiência por empresas p

Publicado: 25 de julho de 2025



Nesta quarta-feira (24/7), q
conhecida como Lei de Cota
Ministério Público de Conta
protocolou uma representa
de Contas do Estado (TCE/S
cumprimento do art. 93 da
públicas e sociedades de ec

A Lei estabelece que empresas com 100 ou mais empregados preen
cargos com pessoas com deficiência (PcD) ou reabilitadas da Previd
preliminar realizado pelo MPC/SC revelou indícios de descumprime
que motivou o pedido de instauração de fiscalização pelo TCE/SC.



sobre a comprovação de reserva de cargos

Benon Soares Peixoto

23/25, decidiu que a certidão de reserva de cargos do MTE não é o único
provar o cumprimento das cotas de PCDs em licitações.

5
2025 16:50



Siga-nos no Google News A - A +

de Contas da União, por meio do acórdão 523/25, entendeu pela
habilitação de licitante com base exclusivamente na certidão de reserva
pelo MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, possibilitando a
nprimento das cotas por outros documentos legais.

gulamenta os direitos dos beneficiários da previdência social, exige que
om mais de 100 empregados preencham uma cota de 2% a 5%, de seus
ados ou com PCDs (art. 93). A determinação reflete a promoção de
inclusão e efetivação de direitos sociais.

11

PARCERIAS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO

Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para promover a cooperação técnica e intercâmbio de experiências, buscando estimular a implementação de ações voltadas à inclusão social das pessoas com deficiência



TCE e ONG Comradio discutem políticas públicas de acessibilidade

5 de dezembro de 2023 10:28, em Destaques, Notícias

Ouça esta notícia Enviar Compartilhar



12

FOMENTAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE MULHERES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Fomentar medidas para garantir o pleno exercício de todos os direitos humanos e garantias fundamentais por mulheres e crianças com deficiências, grupos sujeitos a múltiplas formas de discriminação;



ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Ampliação do suporte especializado para crianças com TEA

A **Acessibilidade e Inclusão** reúne iniciativas que traduzem o propósito central da premiação em 2025, o de garantir que cada pessoa tenha acesso pleno ao cuidado, à educação e à participação nas políticas públicas. Entre os destaques estão os projetos de Cascavel e Assis Chateaubriand, que ampliam o suporte clínico, pedagógico e terapêutico a estudantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista. As duas cidades avançam na criação de estruturas especializadas, equipes multidisciplinares e metodologias que acolhem famílias, ampliam oportunidades e fortalecem a inclusão escolar e social.





TCESP

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Pesquisar



INSTITUCIONAL - SERVIÇOS - LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA - ESCOLA DE CONTAS - TRANSPARÊNCIA - IMPRENSA - FALE CONOSCO

Início / Notícias

TCESP divulga evento da FPAI e do MPF sobre 'Mulheres com deficiência: vivências, desafios e caminhos para a inclusão'

EVENTO ONLINE

MULHERES COM DEFICIÊNCIA

vivências, desafios e caminhos para a inclusão



Acompanhe pelo canal do Ministério Público Federal (MPF) no Youtube
www.youtube.com/tvmpf

8/6 às 16h



MPF
Ministério Público Federal

02/06/2026 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) informa que o Fórum Paulista para Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (FPAI), promove um evento online, na próxima segunda-feira (8/6), às 16h00, com o tema 'Mulheres com deficiência: vivências, desafios e caminhos para a inclusão'.

Notícias do Plenário

Sessões de julgamento: confira o resumo das Câmaras e do Pleno dos dias 7 e 8/07

Notícias em Destaque

TCESP leva pedagogia da governança a Taubaté e reforça diálogo com prefeitos em Ciclo de Debates

ARTIGO: Os Tribunais de Contas e o combate aos impactos socioeconômicos do El Niño

TCESP aponta desafios na gestão de materiais escolares e recomenda avanço em planejamento, controle e prevenção

Novo módulo da Trilha de Aprendizagem sobre Objetivos de Desenvolvimento

PARTICIPAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Incentivar a participação ativa das pessoas com deficiência na formulação de políticas públicas e nos espaços de controle social;



SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DEFICIÊNCIA NÃO DEFINE. OPORTUNIDADE TRANSFORMA. *Inclua a nossa voz!*

21 SEXTA
SEMINÁRIO DE ABERTURA DA SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Local: Unifacol
Horário: das 13:00 às 17:00
Público: Servidores do Município

22 SÁBADO
PRAÇA VIVA: EDIÇÃO ESPECIAL DA SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ESPORTES ADAPTADOS
Local: Praça do Rotary
Horário: 14:30 às 17:00

24 SEGUNDA
ATIVIDADE NO CEAMI: INCLUSÃO EM MOVIMENTO
Local: CEAMI
Público: Usuários do CEAMI
Ações Temáticas nos Equipamentos Públicos Municipais durante o dia todo

VITÓRIA
"Democracia tem cor!"
Pensando em Vitória, pensando em todos.



JORNADA NACIONAL DE AUTODEFENSORES 2026
QUEM SÃO OS AUTODEFENSORES?

Alessandra Fidanza, Ariel Goldenberg, Beatriz Ananias, Beatriz Campinho, Bruna Jacinto, Enzo Brunello Curvello, Henrique Vasconcelos, Gabriela Benassi, Laura Balduino, Jamille Rosa, Lia Lerner, Mathieu Colmatti, Samanta Quadrado, Thiago Rodrigues, Vitoria de Oliveira

NOSSA VOZ | **NOSSAS ESCOLHAS** | **NOSSOS DIREITOS**
Da autodefensoria à participação social.

14 DE SETEMBRO DE 2026 | A PARTIR DAS 14H | ALESP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO



III ENCONTRO DO FÓRUM NACIONAL DE GESTORES E GESTORAS DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Inclusão no mundo do trabalho de pessoas com deficiência

18 E 19 DE JUNHO DE 2026, 9h às 18h
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - SÃO PAULO/SP

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO | MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA | GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

13



GUIA DE CRIAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



AÇÕES CONTINUADAS DE INCLUSÃO NO CONTROLE EXTERNO

14

Promover ações continuadas de inclusão das pessoas com deficiência no âmbito dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos de Contas, assim também das entidades associativas signatárias, com o objetivo de permitir o pleno exercício da cidadania;





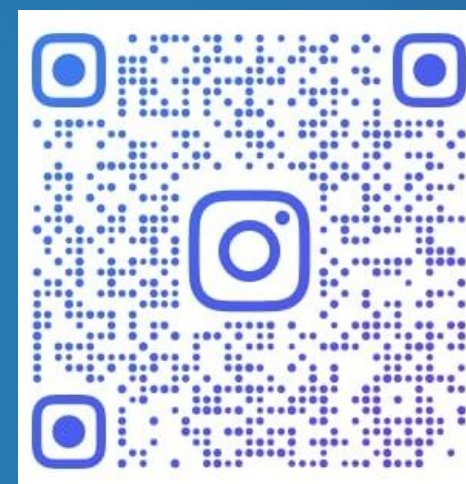
Comitê IRB de Acessibilidade e Inclusão

180 posts 258 seguidores 117 seguindo

Educação

Inclusão é compromisso, acessibilidade é direito!
Somos o Comitê Técnico de Acessibilidade e Inclusão do @irbcontasorg

irbcontas.org.br/comites/comite-tecnico-de...



 acessibilidadeirb

@irbcontasorg @acessibilidadeirb



BARREIRAS PARA TRÁS, DIREITOS PARA FRENTE

A SÉRIE QUE VAI DETALHAR COMO TRIBUNAIS E MINISTÉRIOS PÚBLICOS DE CONTAS PROMOVEM A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO NO BRASIL

→

 acessibilidadeirb

2/3

MAIS DO QUE FISCALIZAR, TCS E MPCs SÃO AGENTES DE MUDANÇA! E O MELHOR: VAMOS ANALISAR AS AÇÕES E OS DESAFIOS DE CADA UMA DAS 5 REGIÕES DO PAÍS!

1. REGIÃO NORTE
2. REGIÃO SUL
3. REGIÃO CENTRO-OESTE
4. REGIÃO NORDESTE
5. REGIÃO SUDESTE



ACOMPANHE A SÉRIE E SAIBA COMO A FISCALIZAÇÃO AGE

@acessibilidadeirb



 **Instituto Rui Barbosa**
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

 **CTAI-IRB**
Comitê Técnico de Acessibilidade e Inclusão do Instituto Rui Barbosa



15

FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE EMPREGABILIDADE EM CONTRATOS TERCEIRIZADOS

Fazer constar dos contratos de terceirização firmados no âmbito dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos de Contas, assim também das entidades associativas signatárias, cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei 8.213/1991.

MERCADO DE TRABALHO

MPF alerta sobre cotas para pessoas com deficiência em contratos de terceirização no serviço público

• Por Jornalismo Diário PcD • 04/08/2026



Irregularidades relativas às cotas podem ser sanadas durante o processo de licitação para que a melhor proposta vença o certame



Para a ImprensaNotíciasInstitucionalContato

← Voltar

Notícias / Poder público de...

Poder público deve fiscalizar fornecedor para garantir contratação de PCD e aprendiz



Ao longo da execução do contrato mantido com o poder público, os fornecedores devem garantir as condições de habilitação estabelecidas no edital também no que diz respeito às contratações de cotas mínimas de funcionários portadores de deficiências (PCDs), aprendizes e reabilitados da Previdência Social. A contratada é obrigada a demonstrar a manutenção desta condição ao contratante sempre que solicitado.

Este é o teor da recomendação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao Município de Contenda (Região Metropolitana de Curitiba), ao apreciar processo de Representação da Lei de Licitações protocolado pela empresa Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas e julgada parcialmente procedente pelo seu Tribunal Pleno.

De acordo com a Representação, o Pregão Eletrônico nº 84/2024 lançado pelo município com o objetivo de adquirir um secador de grãos com capacidade mínima de 15 mil quilos, no valor máximo de R\$ 302 mil, previu como critério de habilitação econômico-financeiro a autodeclaração das empresas candidatas, sem necessidade de comprovação documental, de que cumprem com o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/91, a Lei Federal que rege a concessão dos benefícios da Previdência Social.







TCU decide sobre a comprovação de reserva de cargos para PCDs

Isadora França Neves e Luíza Benon Soares Peixoto

O TCU, no acórdão 523/25, decidiu que a certidão de reserva de cargos do MTE não é o único meio válido para comprovar o cumprimento das cotas de PCDs em licitações.

quinta-feira, 27 de março de 2025

Atualizado em 26 de março de 2025 16:50





OBRIGADO!

Gabriel Guy Léger

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná